



**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e um de setembro de dois mil e dez, às 13h15, reuniu-se, na sala C-22, da FDRP, o Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, os seguintes Professores Associados: Alessandro Hirata e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, os seguintes Professores Doutores: David Dantas Diniz e Márcio Henrique Pereira e o representante discente Gabriel Medeiros Caires. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I – EXPEDIENTE: 1. Discussão e votação da Ata do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas-DFB, referente à Reunião realizada em 24 de agosto de 2010:** Após discussão, o Conselho do Departamento aprovou por unanimidade a referida Ata. **2. Comunicações do Senhor Chefe, em exercício:** O Sr Chefe fez bem-vindo o novo representante discente Gabriel Medeiros Caires. Após, disse que a Diretoria desta Unidade foi oficiada no que diz respeito à mediação para oferecimento da disciplina de Psicologia aos alunos da FDRP, que atualmente é ministrada pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP. Até o momento a Chefia do DFB está no aguardo de resposta. **3. Palavra aos Membros:** O representante discente Sr Gabriel agradeceu as boas-vindas feitas pelo Chefe e fez considerações de apreço por participar do Conselho do DFB como representante discente. **PARTE II - ORDEM DO DIA:** **1. Discussão e deliberação referente a cargos remanescentes de Professor Doutor, em RDIDP, liberados pela Comissão de Claros Docentes da Reitoria e encaminhados pela Diretoria ao DFB. - Of. FDRP/ATAc/44:** O Sr Chefe explicou que buscou conhecer o assunto e disse que foi estabelecido que o Departamento pode solicitar, atualmente, 2 (dois) cargos, sendo tal solicitação não obrigatoriamente vinculada a somente uma determinada disciplina. Após, propôs que o DFB procure, no caso de concursos docentes, professores que tenham perfil das disciplinas nas áreas cujos concursos serão abertos, e que as disciplinas sejam vinculadas a áreas afins no



que diz respeito à elaboração de edital de concurso docente. Disse ainda que o Departamento tem urgência em oferecer, por docente do próprio DFB, a disciplina de Iniciação à Pesquisa Elaboração de Monografias (DFB4001), visto que, atualmente, esta disciplina é ministrada pela Prof<sup>a</sup> Maria Hemília Fonseca, pertencente ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil desta Unidade (DPP/FDRP) . Após, o Prof. Hirata concordou e disse que tal disciplina realmente deve ser oferecida pelo DFB, e lembrou que o Conselho do DFB já havia pensado em junção de disciplinas no que se refere aos programas de concurso docente. Disse ainda que, em relação aos demais departamentos desta Unidade, o DFB ainda possui 8 (oito) docentes, além das mesmas responsabilidades exigidas aos demais departamentos, o que o coloca em situação complicada, visto que, segundo o Regimento Geral da USP, há necessidade de no mínimo 15 docentes por Departamento. Após o Prof. Nuno destacou que o DFB é composto, em partes, por 3 (três) docentes em RTC, que respondem pelo Departamento, sendo 8 (oito) o total de disciplinas oferecidas pelo DFB. Sendo assim, o DFB encontra-se em situação precária. Após, o Prof. Márcio destacou que todos os Departamentos da FDRP encontram-se em situação complicada. O Prof. Nuno, então, expôs a necessidade de que tal situação seja manifestada. Após, o Prof. Márcio questionou se há possibilidade de se pleitear novas vagas e sugeriu que seja aberto concurso na área de Filosofia do Direito vinculada à de Sociologia do Direito. O Prof. David concordou dizendo que áreas muito específicas dificultam substituições de docentes. O Prof. Hirata, após, sugeriu que a área de Iniciação à Pesquisa Elaboração de Monografias seja vinculada à outra disciplina atual. Após, o Prof. Nuno lembrou a todos a questão da disciplina de Direito Comparado e o Prof. Hirata completou dizendo que concursos para línguas estrangeiras exigem proficiência naquela determinada língua. Disse também que tanto a disciplina de Direito Comparado e de Idioma Instrumental estão previstas na grade curricular. Após, o Sr Chefe propôs que o DFB encontre soluções para substituições no caso ausência de professores. O Prof. Nuno propôs que as disciplinas de História do Direito e Iniciação à Pesquisa Elaboração de Monografias, e as disciplinas de Filosofia do Direito e Sociologia do Direito sejam vinculadas quanto à elaboração dos programas de editais de concurso



docente, e ressaltou situação no caso da disciplina de Idioma Instrumental, discutida em outra reunião, no caso de afastamentos docentes. O Prof. Márcio disse que a sugestão feita pelo Prof. Nuno, de se vincular tais disciplinas, é boa. Após, o Sr Chefe disse que o Departamento deve pensar em como pleitear a solução para tal assunto. O representante discente Gabriel tomou a palavra e disse que a disciplina de Idioma Instrumental sobrecarrega um pouco os alunos. O Prof. Hirata, então, concordou e destacou a situação como complicada. Ademais, propôs que seja analisada a questão da disciplina, quanto à possibilidade de ser classificada como optativa ou ser transferida para outro semestre. O Sr Chefe, então, disse que a disciplina de Idioma Instrumental fica em situação desamparada. O Prof. Márcio, então, sugeriu moção do assunto à Comissão de Graduação. O Prof. Nuno, após, expôs preocupação quanto à sugestão de moção e juntamente com o Prof. Hirata, concordaram que uma moção seria fácil, mas que difícil seria requisitar o cargo novamente. Após, o Sr Chefe disse que o Departamento deverá pensar em como pleiteará cargos definitivamente ao DFB. Após, o Prof. Nuno disse que o Departamento, no que se refere aos regimes de trabalho, encontra-se prejudicado e o Sr Chefe completou-o destacando que a grade horária do 1º ano é composta, majoritariamente, por disciplinas de responsabilidade do DFB. O Prof. Nuno, então, sugeriu que para tal situação, o Departamento faça estudo de relevância. Após, o Sr Chefe disse, lembrando as palavras dos professores Nuno e Hirata em reuniões anteriores, que em relação à questão dos cargos/claros, apesar da situação atual, o DFB possui cargos na Congregação e livre docentes, o que exige ampliação e manutenção desses cargos para a não extinção do Departamento. O Prof. Hirata, após, disse que se o DFB fosse composto por mais docentes, talvez não houvesse sobrecarga de disciplinas. Após, O Sr Chefe destacou que as sugestões para os cargos e seus andamentos dependem das deliberações feitas no DFB e sugeriu que seja marcada uma próxima reunião para deliberação dos rascunhos de editais de concurso docente, propostos anteriormente. **2. Discussão e deliberação de parecer referente à solicitação de afastamento da interessada, no prazo de 2 (dois) anos, para Beja – Portugal - Interessada: Profª Drª Gisele Ferreira de Araújo - Relator: Prof. Assoc. Alessandro Hirata:** O Sr Chefe



expôs o assunto e passou a palavra ao Prof. Hirata, para leitura do parecer favorável ao indeferimento da solicitação de afastamento. Após a leitura, foi colocado em votação secreta, o deferimento pela solicitação de afastamento. Sendo 6 (seis) votos contrários, por unanimidade, foi negada a solicitação de afastamento feita pela interessada. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, deu por encerrada a reunião às 14h55. Do que, para constar, eu, .....  
Barbara Sant'Anna Consiglieri, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 15 de outubro de 2010.